



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010288

09
D

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme lavrado em Livro Ata às folhas n°-----

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do
ia ____ / ____ / ____ . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 /2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010288

10

Ofício nº 04/ 2021

Nova Iguaçu, 03 de março de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: setor financeiro

Assunto: Justificativa

Sirvo-me do presente para informar que os extratos da conta Corrente: 98.939-8 , agência 081-7, não estão anexados pois os poderes da Unidade Executora estão vencidos junto ao Banco do Brasil. Por esse mesmo motivo os recursos não foram utilizados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9

Marlon Campos de Araújo
Mat. 11713.066-9
Diretor Geral
P.M.N.J

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Em Prof. Presculta

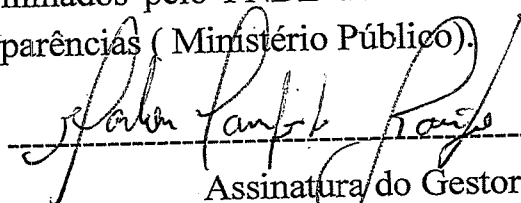
- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o processo de prestação de contas em 9, 12, 13, como a pendência dos itens faltam todos os extratos nos quatro programas de jan/2020 a dez/2020 justificativa para falarem no uso da conta e solicito a esta secretária prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC, Portal de transparências (Ministério Público).



Assinatura do Gestor e matrícula

11713-066-9

Marlon Campos de Araújo
Mat. 11713.066-9
Diretor Geral
P.M.C.M.

2021/010288

12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 05de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Justificativa das pendências em relação a prestação de contas

Sirvo-me do presente para informar, a este renomado setor ,quem em razão do vencimento da ATA da APM não foi possível entregar os extratos referentes às prestações de contas referentes ao ano de 2020. Entretanto o processo de regularização da ata da APM já está em curso. O atraso se deu a situação pandêmica que estamos vivendo e a restrições impostas pela mesma.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento; rénovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.-


23.504.804/0001-23

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Rua Sívio, S/N - Jardim Guandu
Nova Iguaçu - CEP: 26.293-033

Rio de Janeiro - RJ


Marlon Campos de Araújo
DIRETOR (A) GERAL
MATRÍCULA 11/ 713.066-9

Recebido em 05/08/2021






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Prestação de contas 2020.

Em resposta a solicitação deste renomado setor, sirvo-me do presente para justificar as pendências das prestações de contas referentes ao ano de 2020. Em virtude da pandemia do novo Corona Vírus a Ata da A.P.M não foi atualizada em tempo hábil. Em contato com o financeiro, fui orientado a pedir a prorrogação da Ata da A.P.M, entretanto não foi possível, o que dificultou o acesso às contas para a impressão dos respectivos extratos e assim, cumprir as exigências de forma satisfatória.

Na oportunidade desculpo-me por esse transtorno e reforço o compromisso de sanar esse problema o mais rápido possível, pois dependo dos órgãos competentes para o registro e validação dos poderes. Saliento também, que nenhum recurso foi utilizado no ano de 2020, foram todos reprogramados.

A ata encontra-se no cartório e seguirá para o banco. A reunião para a eleição e constituição dos membros da A.P.M foi feita de forma remota, seguindo as orientações do setor. Coloco-me a inteira disposição para qualquer dúvida em relação a esta situação. E reitero a máxima urgência na resolução deste assunto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010288

4

OFÍCIO Nº. 10/E.M. Profª Priscila Bouças Villanova /2021.

Nova Iguaçu, .

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE/ QUALIDADE

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

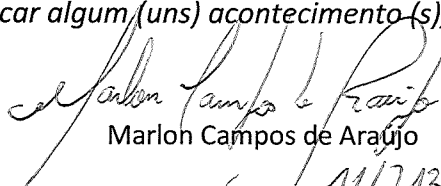
CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 14.338,73 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) ,movimentado na conta bancária nº. 98.939-8 aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência 081-7.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação *(com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio)*;
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor, voltadas à Educação Integral;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação, do SIMEC;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Dezembro/2019;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2020 a Dezembro/2020;
14. *OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, **juntamente com os originais** ;*
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção *(se houver)*;
16. Recibos de Prestação de Serviços *(se houver)*;
17. Canhotos Originais dos Cheques *(Totalmente preenchidos)*;
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. *OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).*

Respeitosamente,

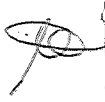

Marlon Campos de Araújo

11/743.066-9

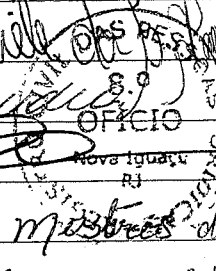
Diretor(a) Geral

À . Srª
Maria Virgínia Andrade
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

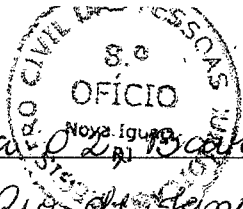




com O, Vagner Valentin da Cruz Barros, Maria Apoucida da Costa
 Aguiar, Roxane de S. Pereira, Residência R Landense. Vanessa Au-
 ra Ribeiro Reis, Abel Sandro Barbosa de Barros, Verônica
 de Barros Belicario, Lúcia Elias da Silva de Melo, Luciane Woferski
 de Aguiar Chaves, ~~Paulo Sérgio de Souza~~, Sônia Regina F. Gomes
 de Mello, ~~Juliana de A.~~, Aécio do Sacramento Figueiredo, Tatiana
 Maria Gomes de Oliveira, ~~Roberto de S. P.~~, Peterson Lages Moreira,
 Milton do Nascimento Conceição, Raimundo Pereira Filho, Valquíria de Fátima
 Amanda Mariana Cristina Mendes Pereira, Roberto S. A. Alves,
 Graziela da Silva Carvalho, Roger Mendonça de Almeida, André
 Lima da Luz Soares, Vanessa Libadaluza, William Viana Guimarães, Glauber
 do Lago Germano, Silveira Passos de Souza, Louy de Figueiredo,
~~Roberto de S. P.~~, Eliane Martins Américo, Daniel de ~~Paulo~~
~~Roberto de S. P.~~ ~~Roberto de S. P.~~, Marinalva J. ~~Paulo~~
~~Roberto de S. P.~~ ~~Roberto de S. P.~~, Maria Paula Calvo,



da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres da
 Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova, CNPJ
 0504.804/0001-23. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto
 do ano de dois mil e dezoito às dez horas, nesta cidade de
 Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Silveira
 número, CEP 26.298-033, Bairro Lagoinha, reuniram-se
 em assembleia geral professores, funcionários, pais, isto é,
 a comunidade escolar com a finalidade de deliberar
 sobre a primeira alteração estatutária da Associação de Pais
 e Mestres da Escola Municipal Professora Priscila Bouças Vi-
 llanova, eleição e posse dos membros da Diretoria, dos Conselhos
 de Classe e Deliberativos, bem como dos respectivos suplentes,
 de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de
 avisos da unidade escolar. Assumindo a presidência da re-
 união o Senhor Marlon Campos de Araújo, Brasileiro, Estado
 do Solteiro, profissão Professor, portador da Carteira Nacio-
 nal de Habilitação nº 04930253765, expedida pelo DETRAN,
 emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob nº 137.232.447-
 emitido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua, digite

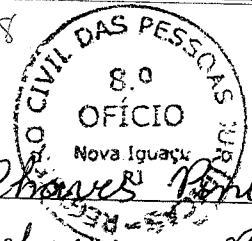


2021/010288

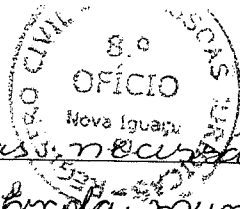
42

6

Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que designou Fabiane Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 28/10/1971, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para Secretária desta reunião. O presidente apresentou ao grupo reunido a necessidade de inserir novos dados ao Estatuto, a fim de amparar a utilização do cartão PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), cartão de débito para o uso no território nacional, uma exigência requerida pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para ampliação dos recursos do PDDE pela APM, como disposto no artigo 38º de referido estatuto. Depois de devidamente examinada, foi aprovada por unanimidade a primeira alteração estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Paula Bouças Villanova, logo após declarou aberto o processo e escolheu os nomes para os cargos de Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, e como seus respectivos suplentes para o biênio 2018/2019, do biênio 2018/2019, que ficou assim constituída: Presidente: Marcos Campos de Araújo, Brasileiro, Estado civil solteiro, profissão Professor, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04930253762, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob o nº 137.232.447-00, nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, cidade do Rio de Janeiro. Vice-presidente Andréia Cristina de Souza Soares, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 02589018-4, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 001.153.201-9, nascida em 17/01/1971, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 27, Bairro Inhoaíba, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



de Janeiro. Secretária: Fabiane Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 12012292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2016, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 28/10/1981, digo, 28/10/1981, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Tesoureira: Aldalía Andrade de Menezes, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 100.30087-0, expedida pelo Sr. João Félix Pacheco, emitida em 10/09/1999, inscrita no CPF sob o nº 034.401.017-11, nascida em 06/03/1970, residente e domiciliada na Rua Java, 135, Bairro Jardim Guarani, Cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Presidente, Regina Pereira da Silva, CPF 010.880.997-85; Membros Efetivos: Fátima Maria Gonçalves Oliveira, CPF: 870.279.337-72; Daniele da Silva Almeida, CPF: 082.577-18; Roberta Gonçalves Andrade Neves, CPF 101.991.257-08; Eliane Nequeira de Medeiros Oliveira, CPF: 092.957.277-70; Maria Socorro Freire Garcia, CPF: 025.533.907-00; Eliane Martins Azevedo, CPF: 676.833.044-68; Suplente, digo, Suplentes: Raquel Cruz de Lencart, CPF: 078.282.447-11; Jane Galdino da Silva Oliveira, CPF: 011.570.637-21; Raimundo Pereira Filho, CPF: 014.426.227-41; Josiane da Conceição Mendes, CPF 112.197.967-00; Conselho Deliberativo: Presidente: Marlon, digo, Marlon Campos de Araújo, CPF 137.232.447-00; Secretária: Renata Pinto Mendonça, CPF: 112.638.797-56; Membros Efetivos: Tatiana de Lima, CPF: 077.068.517-02; Peterson Lopes Moura, CPF: 058.399.377-03; Carolina Castellari de Araújo, CPF: 112.591.897-75; Lígia José de Barros Feliciano, CPF: 081.644.167-70; Alex Sandro de Barros, CPF: 076.986.357-40; Suplentes: Basília Maria Mendes da Silva, CPF: 285.372.467-00; Keila Aparecida da Silva, CPF: 114.001.757-80; Mônica Maria Peixoto Lopes, CPF: 852.577, digo, 852.533.247-04; Maria da Conceição dos Santos, CPF: 373.997-53; Edson, digo, Edson José Monteiro, CPF: 931.188.307-78; todos foram empossados neste ato. O senhor Presidente agradecendo a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediata-



tamente as providências necessárias ao registro da Associação de Pais e mestres da Escola Municipal Professora Priscila das Villanova, foi aprovada por unanimidade e os eleitos foram empessados, digo, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Iguaçu para fins de dar nada mais havendo a tratar e Presidente deu por encerrada a presente reunião, às 11 horas, digo, onze horas e quarenta e cinco minutos e mandou que se lavrasse esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Fabiane Regina Chaves Pinto da Silva, que crevo-me Fabiane Regina Chaves Pinto da Silva, Fabiane Campos de Almeida, Aldalino de Sousa Rocha, Rodolfo, Renato Pinto Mendonça, Andreia Cristina de Cruz Soares, Sotiano dos Santos de Silva, Maria do Socorro Barbosa, Aline Rosana de Souza Lima, Delfina de Oliveira, Fatima Maria Gomes de Oliveira, Giovanna Maria da Penha, Ana Paula de Souza, Eulangeres Marques, Bibiana de Souza, Lucia Ribeiro de S. R. de Silva, Isis de Souza, Dayana Martins Pereira, da Costa Ferreira, Fabiano de Souza, Simone dos S. Valdivino, Andreia de Souza, Luciano de Souza, Luciano Paulo dos Reis, Vitor Hugo de Souza, Silas de Souza, Carlos José P. dos Reis, Sabrina dos Santos Marcelino, Cláudia Andreia S. Rodrigues, Raquel Inácia de Sousa, Jaine Maria de Souza, Jersusa Gomes de Oliveira, Glauce de Souza, Bruno de Souza, Suelene Cristina S. de Paula, Mark Peres Batista de Jesus, Josirena do Nascimento, Guilma da Conceição, Vera Lucia de Andrade e Silva, Maria da Conceição dos Santos, Jiliana de F. Monteiro, Adriana Pereira Silva, Luciana S. de Souza, Joice Elide dos Santos, Marcio Inácio de Oliveira, Jonathan de Oliveira, Victor Martins Borges, Bianca de Hoze Vianna, Refaela Cabral da Silva, Edaine de S. Evangelista, Miguel de Souza, Aluam de U. Soares, Alis G. R. de Souza, Carolina Moreno Pires Santos, Flávia Damasceno, Galvão de Silva, Raquel da Conceição, Tatiane da C. R. Flávia Lopes Carlos, Valéria do Nascimento, Sabrina de do Nascimento, Fernanda Cristina da Silva, Paola Silva Felix, Edson José de Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/01028

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 11

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova
 Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 31 / 12 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.
 Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5